



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DIA 29/04/2013

Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrogão Grande, **torna público**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º, e para efeitos do disposto no artigo 49.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza no dia **29 de Abril de 2013 (Segunda-feira), pelas 20H30**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Período antes da Ordem do Dia:**
 - 1.1. Evocação – 39.º Aniversário do 25 de Abril**
 - 1.2. Apreciação das Atas.**
 - 1.3. Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.**
 - 1.4. Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.**
- 2. Informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade Municipal.**
- 3. Propostas da Autarquia:**
 - 3.1. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2012- (Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Outubro e pelo Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o POCAL):**
 - 3.2. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:**
- 4. Período destinado à intervenção do público.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrogão Grande, 12 de Abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Raul Garcia